

COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES E SOLUÇÕES - CELGTelecom
CNPJ/MF 10.268.439/0001-53
NIRE 52300012716

COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

Ata da 7ª (sétima) Reunião do Conselho de Administração da Companhia de Telecomunicações e Soluções - CELGTelecom, na forma da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e do Estatuto Social, de 02.12.2010.

1. DATA, HORA e LOCAL: Dia 10 (dez) de junho de 2013, às 10 (dez) horas, realizada no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, localizado na Rua 82, nº 400, 4º andar, Setor Central, CEP 74015-908, na cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, com objetivo de deliberar sobre a pauta estabelecida, conforme especificações a seguir:

2. ORDEM DO DIA: 2.1 Apreciar as contas dos administradores: examinar, discutir as Demonstrações Financeiras e documentos complementares, relativo ao exercício findo em 31.12.2012; **2.2** Decidir pela convocação de Assembleia Geral Ordinária, cumulativamente, com Assembleia Geral Extraordinária, (Lei nº 6.404/1976, Art. 131, Parágrafo único), referentes às matérias de respectivas competências; **2.3** Outros assuntos.

3. PRESENÇA: Os Conselheiros de Administração, **Danilo Santos de Freitas**, Presidente do Conselho de Administração e Secretário de Estado de Infraestrutura de Goiás; **Geraldo Costa Ferreira**, Vice-Presidente; **José Alves Queiroz**, representante dos detentores de Ações Ordinárias Minoritárias, além dos Diretores: Pedro de Moraes Jardim, Diretor Presidente e Paulo Silva de Jesus, Diretor Técnico e Comercial e **Ricardo de Sousa Correia**, Diretor Administrativo e Econômico-Financeiro. Além de Manoel Estevam de Farias Filho, representante dos Auditores Independente, Luciano Fleury de Barros, Advogado, e Luiz Fernando de Oliveira, contador da CELGTelecom.

4. MESA: Presidente – **Danilo Santos de Freitas** e Secretária – **Márcia Divina da Silva**.

5. DELIBERAÇÃO: Após a abertura dos trabalhos pelo Presidente, no **Item 2.1**, o Auditor independente, Manoel Estevam de Farias, destacou que as Demonstrações Financeiras, de 31.12.2012, estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, compreendendo a Legislação Societária (Lei nº 6.404/1976), e disposições complementares editadas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e apresentou as Demonstrações Financeiras, de 31.12.2012. Após análise, os Conselheiros consideraram regulares as Demonstrações Financeiras, de 31.12.2012, embora com resultado do exercício negativo, tendo em vista a fase pré-operacional, que se encontra a Companhia. **Item 2.2**, decidiram favoravelmente pela convocação de Assembleia Geral Ordinária, cumulativamente, com a Assembleia Geral Extraordinária (Lei nº 6.404/1976, Art. 131, Parágrafo único), Referentes as matérias de respectivas competências. **Item 2.3** Não houve outros assuntos.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim, Secretária, Márcia Divina da Silva, pelo Presidente do Conselho de Administração, Danilo Santos de Freitas e pelos Conselheiros: Geraldo Costa Ferreira Neto e José Alves Queiroz, os quais constituíram o quorum necessário para as respectivas deliberações.



Márcia Divina da Silva
Secretária



Danilo S. de Freitas
Presidente do Conselho de Administração



Geraldo Costa Ferreira Neto
Conselheiro de Administração



José Alves Queiroz
Conselheiro de Administração